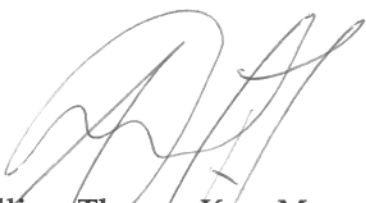


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (14ª ASSEMBLEIA)
EDIFÍCIO SUPERIA MOEMA CORPORATE**

No vigésimo dia do mês de março de 2017, às 18h:00 (dezoito horas) em segunda convocação, reuniram-se à Alameda dos Maracatins, nº 1217 – São Paulo-SP, os proprietários do CONDOMÍNIO SUPERIA MOEMA CORPORATE em Assembleia Geral Extraordinária, para juntos deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

1) Mudança de destinação da área externa do alpendre, de uma área de descanso para uma área comercial, podendo, por exemplo, instalar um ponto de fornecimento de café, sucos, alimentos e congêneres.

Iniciados os trabalhos, foi eleito para presidir a Assembleia o Sr. William Thomas Kaas Mwosa, proprietário da unidade 909, que convidou a mim, Patrícia Quaggio Rocha, representante da Araldi Administradora, para secretariá-lo. Passou-se então ao item da pauta. **1) Mudança de destinação da área externa do alpendre, de uma área de descanso para uma área comercial, podendo, por exemplo, instalar um ponto de fornecimento de café, sucos, alimentos e congêneres.** Com a palavra, o Sr. José Roberto Sevieri, síndico, apresentou projeto para alteração do referido espaço, com custo aproximado para implantação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ressaltou que o condomínio poderia ter uma receita de aproximadamente R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais com aluguel do espaço, o que ainda isentaria o condomínio de despesas de manutenção da área, que ficariam a cargo da empresa instalada, mas devido a falta de quórum para aprovação, que é de unanimidade dos condôminos, sugeriu que se fizesse a continuação desta assembleia em contato com os demais proprietários para efeito de aprovação. Porém, o Sr. Walter, condômino da unidade 201 se manifestou a respeito de que para ser favorável, necessitaria de um projeto completo, inclusive contendo se o uso seria interno e externo, momento em que o Sr. José Roberto Sevieri explanou que solicitaria elaboração de projeto caso a mudança de destinação da área fosse aprovada, vez que em caso de não aprovação, seria um custo inútil. Esclareceu ainda que antes da realização, o projeto completo seria apresentado em assembleia para conhecimento e aprovação dos condôminos, e que a presente assembleia tem como intuito apenas aprovar a alteração de destinação. Como o quórum necessário, conforme descrito acima, é de unanimidade dos proprietários e o Sr. Walter se manifestou contra, não se fez necessário dar continuidade a assembleia, se deu por reprovada a mudança de destinação da área externa do alpendre, único item da pauta. Nada mais havendo a acrescentar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião.


William Thomas Kaas Mwosa
Presidente
Patrícia Quaggio Rocha
Secretária

Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial

R\$ 111,91 Protocolado e prenotado sob o n. **1.819.181** em
R\$ 31,89 **06/04/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 21,75 sob o n. **1.819.181**, em títulos e documentos.
São Paulo, 06 de abril de 2017

R\$ 186,85

Radislau Lamotta - Oficial
Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado